

**ATA N.3/2025 DO CONSELHO PEDAGÓGICO**

**Data:** 25 de setembro de 2025

**Local:** Reunião on-line, via zoom

No dia 25 de setembro de 2025 pelas 12h30, reuniu-se o Conselho Pedagógico da Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa, de forma on-line, através da plataforma Zoom. Verificando-se o quórum necessário, a reunião foi validamente realizada.

Presidiu à reunião o professor Emílio Távora Vilar e estiveram presentes os professores Domingos Rego, Fernando Quintas, Marta Frade, Rogério Taveira, Sara Navarro Condesso, e os estudantes Marta Bello e Olavo Costa. Justificaram a sua ausência os estudantes Pedro Queiroz Ribeiro e Sara Malta. O professor Mariano Piçarra, que substituiu a professora Carla Paoliello, assim como as estudantes Lúcia Costa e Margarida Oliveira e o estudante Afonso Silva, não apresentaram justificação para a sua ausência.

**Desenvolvimento dos Trabalhos**

O Presidente deu início à sessão, agradecendo a presença dos membros do Conselho, e passou de imediato à abordagem dos pontos constantes da ordem de trabalhos:

**1. Discussão e aprovação da ata da reunião anterior**

A ata da reunião anterior foi aprovada por unanimidade dos membros com direito a voto.

**2. Recursos e reclamações relacionadas com a avaliação**

O Presidente informou que tem vindo a apreciar uma série de recursos e reclamações relacionados com a avaliação, conforme previsto no Regulamento de Avaliação de Conhecimentos e Competências (RACCE). Sublinhou que muitas destas situações derivam do não acesso por parte dos estudantes aos critérios de avaliação das unidades curriculares.

Apesar de as situações apresentadas estarem a ser resolvidas, foram reforçadas a importância e obrigatoriedade de todas as Fichas de Unidade Curricular (FUC) serem submetidas antes do início de cada semestre e de os critérios de avaliação estarem devidamente clarificados.

Foi solicitada pelo Presidente aos serviços académicos a listagem de todas as FUCs em falta e será dirigido ao diretor de cada departamento um apelo para a resolução rápida da situação.

### **3. Excesso de alunos e número de vagas da Faculdade**

Foi debatida a questão do elevado número de estudantes por curso. O Presidente informou que, embora tenha existido uma tentativa de redução do “*numerus clausus*” em anos letivos posteriores, a Reitoria da Universidade de Lisboa teria recusado essa possibilidade.

Recordou-se que, há alguns anos, os cursos designados como de “*excelência*”, ou seja, com média de entrada superior ou igual a 17 valores, foram compelidos a aumentar o número de vagas, ação que resultaria em benefício financeiro para a instituição, mas que de facto conduziu a efeito oposto.

Durante a discussão, foi também abordada a questão do elevado número de professores convidados face ao reduzido número de docentes de carreira, o que representa uma poupança financeira para a Faculdade, mas cria desequilíbrios no corpo docente e dificuldades acrescidas na sua coordenação.

a) Reforçou-se que o número de inscrições por turma ou disciplina não deve ultrapassar a sua capacidade máxima. Foi definido como limite para as aulas teórico-práticas **25 estudantes**, com um “extra” adicional de **10 estudantes** em casos excecionais (como estudantes Erasmus, alunos de “*minor*”, entre outros).

b) Foi igualmente proposto elaborar um elenco dos professores em falta, de modo a determinar o número de contratações necessárias face à necessária divisão de algumas turmas. Ficou acordado que serão analisadas alterações ao RACCE neste âmbito, a definir com maior precisão em reuniões posteriores.

### **4. Revisão da fórmula de avaliação do RACCE**

Foi reconhecido que a atual fórmula de avaliação prevista no RACCE não assegura uma ponderação justa e equilibrada das classificações dos estudantes, sendo necessária a sua revisão.

Para esse efeito, será constituída uma **Comissão de Revisão do RACCE**, integrando os seguintes membros: o Presidente Emílio Vilar, os estudantes Sara Malta e Olavo Costa, e as professoras Marta Frade e Sara Navarro.

### **5. Comissão de Qualidade e Garantia**

O estudante **Olavo Costa** foi designado para integrar a **Comissão de Qualidade e Garantia**, conforme previsto no regulamento interno.

## **6. Comissão de Horários**

Foi informada a reestruturação da **Comissão de Horários**, que passará a integrar um conjunto de membros não designados pelos departamentos, como forma de acautelar possível parcialidade de critérios. Ficou ainda estabelecido que esta comissão passaria a integrar também estudantes e funcionários.

Por parte do Conselho Pedagógico, foram nomeados para integrar a nova Comissão de Horários, o Professor **Rogério Taveira** e os estudantes **Marta Pais de Almeida** e **Pedro Queiroz Ribeiro**. Para além destes elementos integrarão ainda a Comissão, a Professora Sandra Tapadas, representação da Presidência, o Professor Pedro Almeida, que assegurará a transição e continuidade dos trabalhos do ano anterior, e a funcionária **Nélia Sá**, que representará os Serviços Académicos.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião pelas 18.15.

Para constar, foi redigida a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e por mim, na qualidade de Secretária.

O Presidente do Conselho Pedagógico



*Emílio Távora Vilar*



A Secretária

*Marta Pais de Almeida*